

Arquiteta será a 1ª mulher a presidir a Casa de Portugal

“Amor ao clube” move grupo criado para salvaguardar “patrimônio e legado histórico”

Página A3



O Extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 - Ano 23 - Edição 4.164 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: OExtra.net

Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)

Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)

Contato: (17) 99709-5785

Whatsapp: (17) 99711-2445

E-mail: contato@oextra.net

Prefeitura e ‘Cidade Legal’ entregam certidão de matrícula para famílias do Santo Antônio

Moradores residem há mais de 20 anos no bairro e agora são beneficiados com a regularização fundiária dos terrenos



A tarde de segunda-feira, 20, foi de comemoração para 50 famílias que compareceram em uma cerimônia realizada na escola “Ivone Amaral da Silva

Rosa” para receberem da Prefeitura de Fernandópolis, com apoio do programa ‘Cidade Legal’, as Certidões de Regularização Fundiária dos terrenos onde residiam há mais de 20 anos de forma irregular. O momento históri-

co para os moradores do bairro Santo Antônio contou com a presença de vereadores, assessores parlamentares, secretários municipais, do deputado Geninho Zuliani e do Prefeito André Pessuto. Página A2

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
		
↑ 34°	5mm 90%	65% 31%
↓ 23°	chuva	umidade

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br



Grande público prestigia noites do FerNatal

Página A8

Fefecê arrecada brinquedos para crianças carentes

Página A9

Mira Estrela é vice-campeã da Copa União de Base

Página A7

Macedônia: Mônica Vieira denuncia advogado por porte ilegal de arma; Polícia não encontra nada

“Eles (oposição) ficam inventando coisas, mas dessa vez vou processá-la e denunciá-la por quebra de decoro parlamentar, por conduta incompatível com a do vereador”, diz assessor jurídico da Prefeitura”.

Página A3



Prefeitura e ‘Cidade Legal’ entregam certidão de matrícula para famílias do Santo Antônio

Moradores residem há mais de 20 anos no bairro e agora são beneficiados com a regularização fundiária dos terrenos



→ **SECOM**

Prefeitura de Fernandópolis

A tarde de segunda-feira, 20, foi de comemoração para 50 famílias que compareceram em uma cerimônia realizada na escola “Ivone Amaral da Silva Rosa” para receberem da Prefeitura de Fernandópolis, com apoio do programa ‘Cidade Legal’, as Certidões de Regularização Fundiária dos terrenos onde residiam há mais de 20 anos de forma irregular.

O momento histórico para os moradores do bairro Santo Antônio contou com a presença de vereadores, assessores parlamentares, secretários municipais, do deputado Geninho Zuliani e do Prefeito André Pessuto.

Na oportunidade, representando a Secretaria de Planejamento do município, a coordenadora do projeto, Carla Gomes, falou sobre a realização do trabalho. “A regularização

fundiária de interesse social visa atender a população de baixa renda, garantindo o direito à moradia, entre outros serviços sociais, inclusive valorizando significativamente o imóvel dessas pessoas, pois os referidos imóveis seriam clandestinos e com a regularização fundiária os ocupantes se tornam proprietários legais”, explicou.

O morador Sebastião Antônio Rodrigues Filho, em nome de todos os demais beneficiados, fez questão de agradecer a administração municipal pela conquista. “Sonhamos muito com esse momento e hoje temos a grata satisfação de receber em nossas mãos essa certidão. Obrigada a todos que tanto se empenharam para que esse nosso antigo desejo se tornasse real”, agradeceu.

“Essa entrega de certidão de regularização fundiária reconhece a propriedade aos beneficiários e oferece mais segurança para quem deseja realizar melhorias e investimentos nos imóveis. Parabéns aos beneficiários e todos que trabalharam por essa conquista”, disse o presidente

da Câmara de vereadores, Gustavo Pinato.

Em uso da palavra, o deputado Geninho também falou sobre a importância do momento. “A regularização fundiária é um grande avanço do governo estadual e uma administração municipal séria como a do André, com apoio do ‘Cidade Legal’, possibilitou que muitas famílias de Fernandópolis fossem beneficiadas com as certidões de matrículas em diferentes bairros já regularizados. Hoje são contemplados os moradores do Santo Antônio que há tantos anos esperavam realizar esse sonho. Para nós é uma grata satisfação fazer parte desse momento de entrega das escrituras”, comentou Geninho.

O prefeito André Pessuto destacou o trabalho que foi feito para desenvolver o programa no município. “A entrega dessas escrituras é sem dúvida um grande acontecimento, pois agora todas essas casas estão regularizadas para que os moradores possam fazer de fato melhorias e investimentos desejados. Quando eu assumi a prefeitura, em 2017, o Geni-

nho assumia o ‘Cidade Legal’ em São Paulo, nós fizemos um levantamento de todos os bairros com problemas de regularização em nossa cidade, ele nos atendeu prontamente e graças a esse apoio hoje beneficiamos mais um bairro. Por meio desse trabalho em equipe garantimos dignidade e cidadania a todos moradores do Santo Antônio nessa semana em que comemoramos o Natal. Esse momento é muito especial para mim”, disse André Pessuto.

CIDADE LEGAL EM FERNANDÓPOLIS

O Bairro Santo Antônio tem no total 67 lotes consolidados em uma área de 11.669,25 m², sendo nesta segunda-feira feita a entrega para 50 dessas famílias beneficiadas.

Além das certidões entregues, a atual administração municipal e a Secretaria de Estado da Habitação, por meio do ‘Cidade Legal’, já regularizaram quase 300 imóveis em mais cinco bairros da cidade: Parque Industrial; Jardim Ipanema; Jardim redentor; Jardim Iguatemi e Jardim Brasília.

2022/2023

Arquiteta será a primeira mulher a presidir a Casa de Portugal

“Amor ao clube” move grupo criado para salvaguardar “patrimônio e legado histórico”

→ JOÃO LEONEL

contato@oextra.net

Um grupo de amigos resolveu arregaçar as mangas para preservar a Casa de Portugal, clube fundado há 52 anos, como um patrimônio histórico de Fernandópolis.

Integrante deste grupo, que está em ação há alguns anos participando diretamente na diretoria, a arquiteta Marise Calçavara acaba de ser eleita presidente para o biênio 2022/2023.

Em contato com a reportagem, Marise declarou que o trabalho de todo o grupo do qual faz parte vai muito além do registro histórico de ser a primeira mulher a presidir o clube.



Casa de Portugal é um dos pontos turísticos dentro das “Maravilhas do Rio Grande”, uma referência regional quando o assunto é turismo no noroeste de SP

Atual presidente, Márcio Mello Carnelossi será vice de Marise. Carlos Agostinho Pereira Pires figura como presidente vitalício da diretoria executiva, que contará também,

entre outros membros e suplentes, com Fábio Fernandes, o “Pantera”, como diretor de planejamento.

Paulo Birolli será o presidente do Conselho Deliberativo, que terá

Jocelino da Silva como secretário.

O Conselho Fiscal será formado por Antonio Carlos Gonçalves Resende, Mário Augusto Gattas Alves e Elvino Eduardo da Silva.

oextra.net

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Paraíba, 1280 - Centro
Fernandópolis - SP - CEP 15600085
Contato: (17) 99709-5785
Whatsapp: (17) 99711-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho, Breno Guarnieri e Yago Araújo
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

**CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP**
Associação dos Jornais do
Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**CONFIANÇA
QUE CONECTA,
ENSINO
QUE APROXIMA.**
#maisjuntosdoquenunca

**MATRÍCULAS
ABERTAS 2022**

BERÇÁRIO
Ensino em período
integral e parcial

INFANTIL
Ensino em período
integral e parcial

FUNDAMENTAL I E II
Educação Financeira
e Robótica

NOVO ENSINO MÉDIO

ENTRE EM CONTATO:

17 3442-6013

17 99736-2209

Av. Manoel Marques Rosa, 317
Fernandópolis - SP

objetivo.fernandopolis

www.objetivofernandopolis.com.br

**COLÉGIO
OBJETIVO
FERNANDÓPOLIS**



MACEDÔNIA

Mônica Vieira denuncia advogado por porte ilegal de arma; Polícia não encontra nada

“Eles (oposição) ficam inventando coisas, mas dessa vez vou processá-la e denunciá-la por quebra de decoro parlamentar, por conduta incompatível com a do vereador”, diz assessor jurídico da Prefeitura

→ Da **REDAÇÃO**

contato@oextra.net

Mônica Vieira, presidente da Câmara Municipal de Macedônia, município localizado a 18 quilômetros de Fernandópolis, em setembro deste ano, denunciou ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Comarca de Fernandópolis, que o assessor jurídico da Prefeitura, Dr. Carlos Danilo Ribeiro, estaria cometendo o crime de porte ilegal de arma de fogo.

Segundo a denúncia da presidente, o assessor jurídico estaria armazenando em sua residência, na Prefeitura e em sua caminhonete, arma de fogo e munições, sem ter a devida autorização, cometendo o crime de porte ilegal de arma de fogo.

A Promotoria de Fernandópolis encaminhou o caso para a Delegacia de Polícia de Macedônia, responsável em apurar os fatos. Um mandado de busca e apreensão, em desfavor de Carlos Danilo Ribeiro, chegou a ser autorizado pela Justiça.

Na manhã de terça-feira, dia 21, uma equipe da Polícia Civil cumpriu o referido mandado, fazendo buscas na Prefeitura, na residência do advogado e na caminhonete dele.

Na oportunidade, nada de ilícito ou de interesse policial foi encontrado pela equipe.

A reportagem entrou em contato com o assessor jurídico, que comentou o caso. “Fui surpreendido na manhã de hoje (terça-feira) com uma equipe da Polícia Civil na porta da minha casa para cumprir um mandado de busca e apreensão expedido pela Justiça de Fernandópolis, nada de ilícito ou de interesse policial foi encontrado, quem não deve não teme”, diz Ribeiro.

PERSEGUIÇÃO POLÍTICA

Ainda de acordo com Ribeiro, tudo não passa de perseguição política. “Tudo isso que aconteceu não passa de perseguição política. No início do ano ela (Mônica) registrou boletim de ocorrência na Polícia Civil, alegando que eu estava cometendo o crime de advocacia administrativa, o inquérito foi arquivado, agora ela denuncia que eu estava portando arma de fogo sem autorização, mais uma vez restou comprovado que não devo nada, que não cometi os fatos que ela me acusa, não passa de perseguição política”, salienta.

O assessor jurídico também comenta que a perseguição política em questão é por conta de que ele é do lado político do atual prefeito (Reginaldo Marcomini) e trabalhou



Mônica Vieira denunciou suposto crime cometido pelo assessor jurídico da Prefeitura de Macedônia, porém, a Polícia Civil não encontrou nada ilícito

na eleição que derrotou o grupo opositor. “Tudo isso não passa de ‘choradeira’ de quem perdeu a eleição e até hoje não se conforma com a derrota. Eles ficam procurando ‘pelo em ovo’, inventando coisas

que não existem, mas dessa vez não é aceitável, vou processá-la e denunciá-la na Câmara por quebra de decoro parlamentar, por conduta incompatível com a do vereador”, finaliza Ribeiro.

DE AÇO



30 anos

Construindo histórias

Fale conosco:

(17) 3465-1500 (17) 99177-2555

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001 / 2021.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001 / 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 01/2021 e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e se submeterem aos exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP. Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Manoel Estrela Matiel, 685, centro - Mira Estrela/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, excetuando-se durante o intervalo de almoço das 11:00 hs até 13:00hs, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste**. Os Candidatos constantes do presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mira Estrela - SP, das vacâncias e por conta de termo de compromisso firmado com o Ministério Público Estadual. Os (as) candidatos(as) deverão dispor no momento da apresentação a documentação constante dos Anexos do presente Edital de Convocação. O Edital Completo está publicado no Diário Oficial do Município – www.miraestrela.sp.gov.br. Informações complementares pelo tel. (17) 3846.1163 ou e-mail: departamentopessoal@miraestrela.sp.gov.br / secretaria@miraestrela.sp.gov.br.

Mira Estrela/SP, 20 de dezembro de 2021.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO

Prefeita Municipal

ANEXO I- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10852	28/12/1999	NATHALIA SILVA BARBOSA	7,00

BIBLIOTECÁRIO				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10975	08/09/1983	JADIR DE OLIVEIRA BRITO	8,80

BRAÇAL GERAL I				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10679	19/02/1967	VALDIR DE SOUZA	8,90
2º	10810	15/07/1993	VITOR DA SILVA CARDOSO DE CASTRO	7,80
3º	10617	08/06/2000	ANDREY DA COSTA SANTOS	7,40

CIRURGIÃO DENTISTA				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10751	24/03/1997	EMILY FERNADA MOURA	6,50

CONTADOR				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10578	02/02/1984	PATRÍCA GAMA PAIVA	8,50

ELETRICISTA				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	11068	05/05/1988	WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA	8,10

ENFERMEIRO PADRÃO				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	11005	13/01/1990	JAQUELINE MARA DÓTOLI	6,10

ENGENHEIRO AMBIENTAL				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	11069	12/06/1985	ANTONIO CESAR ZANZARIN	7,10

ESCRITURÁRIO GERAL				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10726	27/01/1978	PATRICIA CAMPOS	9,50

GARI I				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10796	05/11/1988	ROBSON GOLÇALVES CARDOSO	9,20

MERENDEIRA I				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10045	02/02/1971	ANA CLAUDIA VIALLE VALERIO	8,70

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10618	20/03/1996	THAIS MOREIRA DA SILVA	8,10
2º	10857	28/03/1988	IARA VIEIRA TORRES DE SOUZA	7,90
3º	10179	04/03/1986	NATALIA SILVA DA CUNHA	7,70
4º	10382	30/04/2002	GIOVANA PIETRO PLÁCIDO	7,70
5º	10962	19/04/1985	LUCAS DANILO DE SOUZA VIEIRA	7,50
6º	10014	18/11/1998	GABRIEL PIRES DOS SANTOS	7,20
7º	10909	23/09/1987	TATIANE CRISTINA CAMAFORTE DA SILVA	6,90
8º	10644	18/06/1986	LUIZ HENRIQUE DA COSTA MINTO	6,90

MOTORISTA I				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10191	12/01/1995	VICTOR TADEU DOS SANTOS TEMPERINI	7,10
2º	10357	28/02/1979	JOSÉ LEANDRO DE JESUS BENATI	6,90
3º	10453	15/05/1973	ALESSANDRO ALVES RODRIGUES	6,90
4º	10819	25/03/1985	EDERSON LIMA VILELA	6,80

PAJEM – BABÁS I				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10955	16/11/1988	LORENA OLIVEIRA DA MOTTA BARONI	8,50

PEDREIRO I				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10806	13/10/1976	JOSE PEDRO DA SILVA	7,80

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10986	04/02/1986	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA	6,80

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PEB II INGLÊS				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10385	11/03/1984	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	7,70

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PEB II - ARTES				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10196	05/02/1979	LADIA LEIZI MARINHO CAVALLINI	6,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I PEBI I – FUNDAMENTAL: 1º CICLO				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10501	02/08/1982	LUIZ CLÁUDIO CÔCULO CARDENAS	7,60
2º	10945	16/02/1994	SIDMAR SILVEIRA GARCIA	7,40
3º	10266	15/05/1981	PAULO RODRIGO BERGAMINI	6,90
4º	10547	02/04/1991	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	6,70
5º	10311	07/06/1992	GRAZIELA FERNANDA PEREIRA	6,70
6º	11051	27/12/1988	ANNE ELIZ MUNHOZ GONZALES	6,60
7º	10007	10/05/1992	LAIS PIETRO SOUSA VANZEI	6,60

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I PEBI I ENSINO INFANTIL				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	11025	18/01/1989	GEOVANA SANGALI BUZINARO	9,10
2º	11081	29/05/1998	DANATHIELE DE SOUZA	8,30
3º	10210	29/10/1987	GRACE KELLY ALVES BREJÃO	8,20

SERVENTE				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10928	26/12/1988	LAIZ FERNANDA INÁCIO	8,20

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	10883	10/11/1982	MICHAEL LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7,30

TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	11082	07/12/1988	AIRAN MIGUEL DOS SANTOS PANTA	6,40

VIGIA I				
POSICÃO	NºINSC	DATA NASC	NOME	NOTA FINAL
1º	100854	17/03/1992	ANDRE LUIZ SCAPIM DA SILVA	9,60

Mira Estrela, 20 de Dezembro de 2021. PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO Prefeita Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Dezembro de 2021.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.164.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 19/21 – Processo nº 44/21

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diversos materiais escolares e de escritório para diversos setores da municipalidade.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME CNPJ Nº 29.345.344/0001-14 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 86, 87, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 142, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 168, 169, 171, 172, 174, 197, 223, 224, 225, 242, 245, 247, 248, a empresa NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO - ME CNPJ Nº 26.529.624/0001-94, vencedora do item 89, a empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ Nº 23.680.765/0001-15, vencedora dos itens 41, 98, 99, 101, 183 e 184.

Populina, 17 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preço nº: 047/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Maria Gabriela Alves Parini - ME

Assinatura: 20/12/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de diversos materiais escolares e de escritório para diversos setores da municipalidade

Valor: 86.158,89

Prazo: 12 meses

Processo: 44/21 – Pregão Presencial: 19/21

Ata de Registro de Preço nº: 048/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Nathalia Ribeiro Martines Salgado - ME

Assinatura: 20/12/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de diversos materiais escolares e de escritório para diversos setores da municipalidade

Valor: 5.980,00

Prazo: 12 meses

Processo: 44/21 – Pregão Presencial: 19/21

Ata de Registro de Preço nº: 049/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: R.T. Distribuidora Eireli - ME

Assinatura: 20/12/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de diversos materiais escolares e de escritório para diversos setores da municipalidade

Valor: 140.732,00

Prazo: 12 meses

Processo: 44/21 – Pregão Presencial: 19/21

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS

TERMOS DA LEI 8.666/93 COM A EMPRESA CONSTROESTE PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 066/2018

PROCESSO Nº 025/2018

PREGÃO Nº 015/2018

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa CONSTROESTE PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, N. 1647, Salas 10-11-12, Campos Eliseos, CEP. 01205-001, São Paulo/SP, neste ato através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 17 de setembro de 2018, objeto de Pregão Presencial nº 015/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar Contrato nº 66/18, Pregão Presencial nº 15/18, Processo nº 25/18, destinado a prestação de serviços, para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSSS (Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde), dos grupos “A”, “B” e “E” definidos na Resolução da ANVISA – RDC Nº. 306, de 07 de dezembro de 2004 e ratificada pela Resolução CONAMA Nº. 358, de 29 de abril de 2005, da Unidade Básica de Saúde e demais órgãos indicados pelo Município, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTROESTE PARTICIPAÇÕES LTDA

Wagner Chiarato

RG. 16.522.520-8- CPF. 098.318.068-75

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS

TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES

POSTERIORES COM A EMPRESA GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CONVITE Nº 01/19

PROCESSO Nº 08/19

CONTRATO Nº 032/2019

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ (MF) 06.021.682/0001-03, com sede em Turnalina, SP, na Rua Duque de Caxias, nº 318, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de maio de 2019, objeto do Convite nº 01/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 038/14, Convite nº 01/19, Processo nº 08/19, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em contabilidade aplicada ao setor público, compreendendo a elaboração de demonstrativo LRF, SIOPS, SIOPE e SISTN, preparação e envio de dados do sistema AUDESP, quadros de aplicação na saúde, educação, elaboração da LDO, PPA, LOA e fechamento de balanço anual junto ao município, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de

Continua na próxima página



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



Continuação da página anterior

2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ. 06.021.682/0001-03
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOSSIADOS – ME

CONVITE Nº 04/20
PROCESSO Nº 14/20
CONTRATO Nº 027/20

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOSSIADOS – ME, CNPJ (MF) 06.164.877/0001-02, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio Grande do Sul, 984, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de junho de 2020, objeto do Convite nº 04/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 27/20, Processo nº 14/20, Convite nº 04/20, destinado à contratação serviços de assessoria jurídica na área administrativa e contencioso a esta municipalidade, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME
CNPJ. 06.164.877/0001-02
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 COM A EMPRESA APRALIMP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 028/20
PROCESSO Nº 13/20
PREGÃO Nº 07/20

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa APRALIMP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 18.835.453/0001-01, inscrição municipal 9070/2013, Inscrição Estadual N. 462.052.596.114, com sede na Rua São João, N. 433, Centro, CEP. 15150-000, Monte Aprazível/SP, neste ato através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 20 de junho de 2020, objeto de Pregão Presencial nº 07/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar Contrato N. 028/20, Processo nº 13/20, Pregão nº 07/20, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gerais, motorista, operador de máquina e tratorista terceirizados para atender as necessidades do município, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO	APRALIMP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Prefeito Municipal	CNPJ. 18.835.453/0001-01
CONTRATANTE	SILVIO CARLOS MARTIN PARRA
	RG. 21.689.261-2 - CPF. 080.682.428-05
	CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA AGROGARCIA CONSULTORIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA

CONVITE Nº 08/20
PROCESSO Nº 15/20
CONTRATO Nº 029/20

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa AGROGARCIA CONSULTORIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.953.932/0001-04, com sede na Rua Brasil, N. 1192, Centro, CEP. 15670-000, Populina/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de junho de 2020, objeto do Convite nº 08/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 29/20, Processo nº 15/20, Convite nº 08/20, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria agrônômica e ambiental a Municipalidade, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
AGROGARCIA CONSULTORIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA
CNPJ. 36.953.932/0001-04
Gustavo Carvalho Garcia
RG. 40.472.635-5
CPF. 412.486.978-98
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA PIRONDI SOFTWARE LTDA - EPP

CONVITE Nº 07/20
PROCESSO Nº 23/20
CONTRATO Nº 01/2021

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa PIRONDI SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 10.353.071/0001-21, com sede em Macaúbal, SP, na Rua Jerônimo Narciso Ramos, 933, Centro, CEP 15.270-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto do Convite nº 07/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 01/21, Processo nº 23/20, Convite nº 07/20, destinado à contratação de empresa prestadora de serviços de informática, para o fornecimento de softwares de Contabilidade e Tesouraria Integrados, Sistema de Controle de Pessoal, Sistema Integrado de Licitações e Compras, Sistema Integrado de Almoxarifado, Sistema de Gerenciamento dos Serviços de Saúde, Sistema de Gestão de Bens (Patrimônio), Sistema de Gestão Tributária, Controle Interno e portal transparência, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
PIRONDI SOFTWARE LTDA - EPP
CNPJ. 10.353.071/0001-21
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO, e de outro lado a empresa MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ (MF) 13.305.919/0001-35, com sede na Rua Dos Patricios, N. 2495, Centro, CEP. 15745-000, na cidade de Paranapuã/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 15 de junho de 2018, objeto do Pregão Presencial Nº 12/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 57/2018, Pregão Presencial N. 12/18, Processo N. 18/18, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço médico na área de Ginecologista/Obstetrícia, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal

MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 13.305.919/0001-35
Marcos Valentin Frigerio
RG. 10.122.695 - CPF. 082.924.278-30
CRM. 64.556
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM A EMPRESA ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO, e de outro lado a empresa ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.800.831/0001-43, com sede na na Rua João Batista Trida, N. 704, Jardim Mariana, CEP. 15830-000, Pindorama/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 13 de agosto de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 14/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato Nº 062/18, Processo Nº 23/18, Pregão Presencial Nº 14/18, destinado à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria na Divisão de Saúde na Unidade Básica de Saúde do Município de Populina, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
ELOISA MACIEL ALVES DE ABRANTES – ME
CNPJ 23.800.831/0001-43
Eloisa Maciel Alves de Abrantes
RG. 27.744.167
CPF 266.190.078-05
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS JOÃO PAULO II LTDA

PROCESSO Nº 18/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/19
CONTRATO Nº 059

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO, e de outro lado a empresa LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS JOÃO PAULO II LTDA, CNPJ. 51.838.597/0001-89, com sede na Rua Rio de janeiro nº 2030, Centro, CEP. 15.600-052, Cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 12 de agosto de 2019, objeto do Pregão Presencial Nº 11/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 59/2019, Pregão Presencial N. 11/19, Processo N. 18/19, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com vistas à realização de vários tipos de exames de material coletado de pacientes do município de Populina, em estabelecimento próprio da licitante, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS JOÃO PAULO II LTDA
Leonardo Augusto Morante
CPF. 361.094.745-94
CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA L.F. PIRONDI – ME

PROCESSO Nº 26/21
CONVITE Nº 01/21
CONTRATO Nº 14/21

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa L.F. Pirondi – ME, inscrita no CNPJ. 13.426.354/0001-44, com sede em Macaúbal, SP, na Rua Jerônimo Narciso Ramos, 877, Centro, CEP 15.270-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de julho de 2021, objeto do Convite nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 14/21, Processo nº 26/21, Convite nº 01/21, destinado à Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, para a locação e cessão de sistema de informática na área de emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviços e gerenciamento da movimentação e escrituração dos contribuintes municipais do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, ISSQN, utilizando o acesso dos usuários através da rede mundial de computadores (internet) e Controle de Combustível, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
L.F. Pirondi – ME
CNPJ. 13.426.354/0001-44
Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Contrato Nº 02/21
Processo Nº 25/20
Pregão Nº 13/20

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 67.593.582/0001-38, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio Grande do Sul, 2429, Coester, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto de Pregão Presencial nº 013/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/21, Pregão Presencial nº 13/20, Processo nº 25/20, destinado à contratação de empresa especializada para operação e execução de manutenção de 937 pontos de iluminação públicas, sendo Populina e Povoado do Sol, do sistema de iluminação pública, praças públicas e canteiros centrais, com fornecimento de material (sem ônus para a municipalidade) e mão de obra capacitada para execução dos serviços, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2022, sem reajuste de preços, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO	Interior Construções Ltda - EPP
Prefeito Municipal	Carlos Roberto da Silva Carvalho
Contratante	RG. 13.920.723-5

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA SOMAR – CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME

PROCESSO Nº 15/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/21
CONTRATO Nº 11/21

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO, e de outro lado a empresa SOMAR – CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME, com sede na Rua Aloizio Vieira Coimbra, 575, Parque Universitário, CEP.: 15600-000, Fernandópolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ. 30.059.072/0001-75, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Vitor Hugo Ramos Alves, portador do RG nº 60.511.457-2 e do CPF nº 023.592.961-16, conforme CONTRATO firmado em 03 de maio de 2021, objeto do Pregão Presencial Nº 10/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 11/21, Pregão Presencial N. 10/21, Processo N. 15/21, destinado à Contratação de empresa para disponibilização de profissional médico clínico geral, para atendimento nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Populina, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2022, aplicando-se reajuste de preço de 10,74% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 21 de dezembro de 2021.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
SOMAR – CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME
CNPJ. 30.059.072/0001-75
Vitor Hugo Ramos Alves
RG. 60.511.457-2
CPF. 023.592.961-16
CONTRATADA

Uma publicação: Quarta-feira, dia 22 de Dezembro de 2021.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.164.

Mira Estrela é vice-campeã da Copa União de Base

A disputa pelo primeiro lugar foi contra o time de São João de Iracema

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

O time da escolinha de futebol de Mira Estrela, categoria sub 11, disputou no último domingo, 19, a final da Copa União de Base da Série Prata, contra o time de São João de Iracema na Arena Plínio Marin em Votuporanga (SP). A partida ficou zero a zero, e decisão final foi nos pênaltis, sendo 3 x 1 para o time de São João de Iracema. Na partida, alguns atletas de Mira Estrela foram premiados como destaque durante o campeonato, foram eles: Rafael (goleiro), Pedro (Volante) e Silas (Atacante).

A prefeita municipal de Mira Estrela, Priscilla, esteve presente no evento e aproveitou a oportunidade para parabenizar os jovens que disputaram a partida. “Parabenizo toda a nossa equipe técnica e os nossos jogadores mirins pelo excelente desempenho durante o campeonato. Ficamos felizes por nosso time ter chegado até a final, e principalmente por termos a oportunidade de incentivar as nossas crianças no futebol”, afirmou. No total, 10 equipes das cidades da região participaram do campeonato, sendo elas: Mira Estrela, Pontalinda, São João de Iracema, Vitória Brasil, Iturama, Votuporanga, Riolândia, Américo de



A partida ficou zero a zero, e decisão final foi nos pênaltis, sendo 3 x 1 para o time de São João de Iracema

Campos, Macedônia e Ponte Gestal. **MIRA ESTRELA SEDIA FINAL DA COPA RIO GRANDE** Com a arquibancada lotada, a

cidade de Mira Estrela sediou, no último domingo, 18, a final da Copa Rio Grande de Futebol Amador.

A disputa foi entre os times de Cardoso e Valentim Gentil. Quem levou a melhor, foi o time de Valentim Gentil. O placar final ficou 2 x 0.

COLÉGIO COOPERE

FAÇA PARTE DA FAMÍLIA COOPERE!

APOIO PEDAGÓGICO

sistema ETAPA

SEU FILHO MELHOR A CADA ETAPA

17 3442-5920 / 3462-6555

Grande público prestigia noites do FerNatal

Festividade segue até quinta-feira, 23



→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Em andamento desde o último dia 15, o FerNatal tem levando muitas pessoas à praça central todas as noites. Entre os participantes, moradores de Fernandópolis e diversas cidades da região têm marcado presença na festa, além de muitos visitantes que chegaram à cidade para passar as festividades de final de ano.

Na noite desta terça-feira, 20, mais uma vez com dose dupla de atrações, o FerNatal agradou os participantes. Subiram ao palco, Juan Avelino e banda, sequenciados pela dupla Alan e Aladim, grandes nomes do sertanejo raiz que apresentaram clássicos da música levando muitas pessoas à praça.

Dando sequência à festividade que se encerra na próxima quinta-feira, 23, a programação segue com a Orquestra de Violeiros e Letícia Gonçalves nesta terça, 21. Já na quarta, 22, o palco será de Ricardo Moisés e no encerramento da festa, 23, um especial com a OSFER.



ATRATIVOS

Além do palco de shows, o FerNatal traz diversos atrativos: a Casa do Artesão, Casinha do Papai Noel, Parque de Diversões e a tradicional praça de alimentação com um seleto cardápio oferecido por entidades assistenciais do município.

Para o secretário municipal de Cultura, Cássio Araújo, a festa vem superando expectativas em mais um ano. “Estamos felizes com os bons resultados do FerNatal, grande público, excelentes apresentações no palco, atrativos e o caráter solidário. Toda popula-

ção é convidada a participar com a gente”, disse.

O FerNatal é uma realização da Prefeitura de Fernandópolis, por meio da Comissão Municipal de Eventos e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com apoio das Secretarias de Obras e Trânsito.

Parça's
VEÍCULOS

*Qualidade e garantia
você encontra aqui!*

Eder: (17) 99725-3326
Marcelo Gallo: (17) 99613-7667

- COMPRA
- VENDA
- TROCA
- FINANCIA

Fefecê realiza campanha solidária para arrecadar brinquedos para crianças carentes

A arrecadação vai até o dia 23 no estádio Arena Flash

→ Da **REDAÇÃO**

contato@oextra.net

A diretoria do Fefecê, através do presidente Alessandro Gimenes, pede a todos os torcedores e amigos que

façam doações de brinquedos novos ou usados em boas condições.

Todos os brinquedos arrecadados serão entregues ao Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura da cidade que irá distribuir para crianças carentes de Fernandópolis.

A arrecadação vai até o dia 23 no estádio Arena Flash.

Educação Infantil - Planeta Criança
Nós fazemos parte do Ecossistema Anglo
CARINHO | CUIDADO | CONEXÃO

FAMÍLIA + ESCOLA
JUNTOS,
PARA EVOLUIR SEMPRE.

ECOSSISTEMA
ANGLO
PARA AS CONQUISTAS
MAIS DIFÍCEIS,
A MELHOR
COMPANHIA.

Para preparar, é fundamental estar preparado. No Ecossistema Anglo, os professores conhecem os caminhos que conduzem à realização de projetos pessoais e à conquista dos lugares mais disputados em universidades de excelência.

Planeta Criança

Minimatern
Maternal
Jardim
Pré-Escola

Rua Minas Gerais, 650
Centro | Fernandópolis/SP
(17) 3465 0868
www.anglofernandopolis.com.br
anglofernandopolis

anglo FERNANDÓPOLIS

PORQUE A VIDA É EVOLUÇÃO.

Natal Solidário 2021

Seu brinquedo pode realizar um sonho

Doações até **23 de Dezembro**

Ponto de doação:
Arena Flash
Rua Moacir Ribeiro - Vila Esplanada,
Fernandópolis-SP
(17)99106-5797

Doe brinquedos novos ou usados em boas condições!

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduação em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

WhatsApp (17) 99751-0989
TIM (17) 98128-9766
Instagram @alexandresabadin

celebridades

Após Covid, cantor Zé Neto enfrenta doença pulmonar

Problema pode ser consequência da Covid-19 ou também do consumo de cigarro eletrônico

→ Da **REDAÇÃO**

contato@oextra.net

Zé Neto, que faz dupla com Cristiano, contou em um vídeo que começou a circular pelas redes sociais na segunda-feira (20) que está tratando um problema nos pulmões. Nele, o cantor aparece agradecendo o trabalho e o esforço e todos os profissionais e cita um problema pulmonar.

“Obrigado, do fundo do meu coração. Nesse projeto, falei com Cristiano, a gente apostou muito, a gente estava meio com medo. Todo mundo sabe, não é segredo para ninguém, eu estou com um problema no pulmão”, começou ele, garantindo que está em tratamento. “Estou tratando, estou tentando, achei que nem ia conseguir. Mas Deus é tão maravilhoso que, mais uma vez, eu acho que a gente saiu daqui com a bala desse projeto”, finalizou.

A notícia foi confirmada pela as-



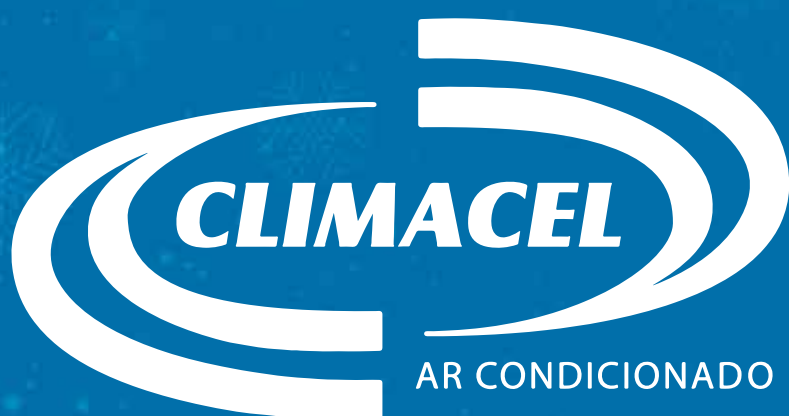
Zé Neto enfrenta problema no pulmão após Covid-19 e uso de cigarro eletrônico

essoria para a revista Quem. “Zé Neto está com foco de vidro no pulmão. Não é nada grave, mas causa um pouco de falta de ar para can-

tar. Esse tipo de problema pode ser resquício da Covid-19 e também é uma das consequências do consumo do Vaper (cigarro eletrônico).

Ele já está em tratamento”, contou a assessora à reportagem.

Fonte: istoe.com.br



MIX COMPLETO DE MARCAS E MODELOS

- Vendas • Instalação
- Manutenção preventiva
- Peças e acessórios

Peça seu orçamento ☎ (17) 3442-2011

Av. Líbero de Almeida Silves, 2915 - Bairro Coester

Sua Vida Mais Completa



Fernandópolis